



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 014/2019.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIANSE NAS DATAS QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIANSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, nos dias 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete), 30 (trinta) e 31 (trinta e um) de dezembro de 2019, retornando suas atividades normais, no dia 02 (dois) de janeiro de 2020, às 13h.

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 017 do livro competente nº 14 (catorze)